



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Militar

Processo Administrativo nº : 0003978-49.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASMIL
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

MANIFESTAÇÃO

Trata-se da realização do curso de Operador de Pistola que será realizado nos dias de 16 à 17 de julho de 2021 e 23 à 24 de julho de 2021.

A referentes datas são divididas em duas turmas, sendo uma em Rio Branco e outra em Cruzeiro do Sul.

Considerando que o Plano Orçamentário (ID. 0997407), elenca a concessão de diárias dos Agentes de Segurança dos municípios do interior e os valores de hora-aula dos respectivos instrutores.

Em atenção a Lei nº 2.533, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento de Custas deste Poder, fica instituído em seu Art. 20 o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, com a finalidade de assegurar os recursos necessários:

(...)

II – à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

(...)

§ 2º Os recursos do FUNSEG deverão ser aplicados em:

(...)

III - formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

(...)

V - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior;

Ainda mais, torna-se imprescindível a realização do curso tendo em vista que esta Assessoria encontra-se com processo de aquisição de armas de fogo tramitando.

Destarte, tendo em vista que o evento em questão visa fortalecer e capacitar a segurança institucional deste egrégio Poder, temos claro que todo o ônus (diárias e contratação de instrutores), necessário para a execução do curso, seja subtraído do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG.

Aproveitando a oportunidade, encaminho o presente feito a DIGES/GEPLA, para análise orçamentária e após, a DIFIC para apreciação e deliberação deste expediente.

Atenciosamente,

Luis Miguel de Oliveira **Aguiar** - CAP QOAPM R1
Assessor-Chefe Militar do TJAC



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0997434** e o código CRC **E62832B8**.